SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

O DEFERIDO

II. PINCHIMINAR CODA A SUB-DENTIVLEGIS

EN CHIMINAR CODA A SUB-DENTIVLEGIS

EN CHIMINAR CODA A SUB-DENTIVLEGIS



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DRA. MICHELLE MELO

REQUERIMENTO Nº .113./2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no art. 188, da Resolução nº 86/90 (Regimento Interno desta Casa de Leis), na pessoa do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Nicolau Cândido da Silva Júnior — Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre — ALEAC, pedido para retirada definitiva do PL 35/2025.

A presente solicitação para a retirada definitiva do Projeto de Lei Nº 35/2025 fundamenta-se na necessidade de **reavaliação e aprofundamento do tema**. Diante disso, e com o objetivo de construir uma legislação mais robusta, abrangente e alinhada aos interesses da sociedade, a retirada do projeto permitirá a **realização de estudos complementares e/ou diálogos com setores específicos**. Essa medida visa aprimorar o texto, garantindo que ele contemple de forma mais eficaz as complexidades da matéria e suas possíveis implicações.

Rio Branco/AC, 06 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Deputada Dra. Michelle de Oliveira Melo Deputada Estadual PDT/AC